



IGEP

Instituto de Gestão.
Economia e Políticas Públicas

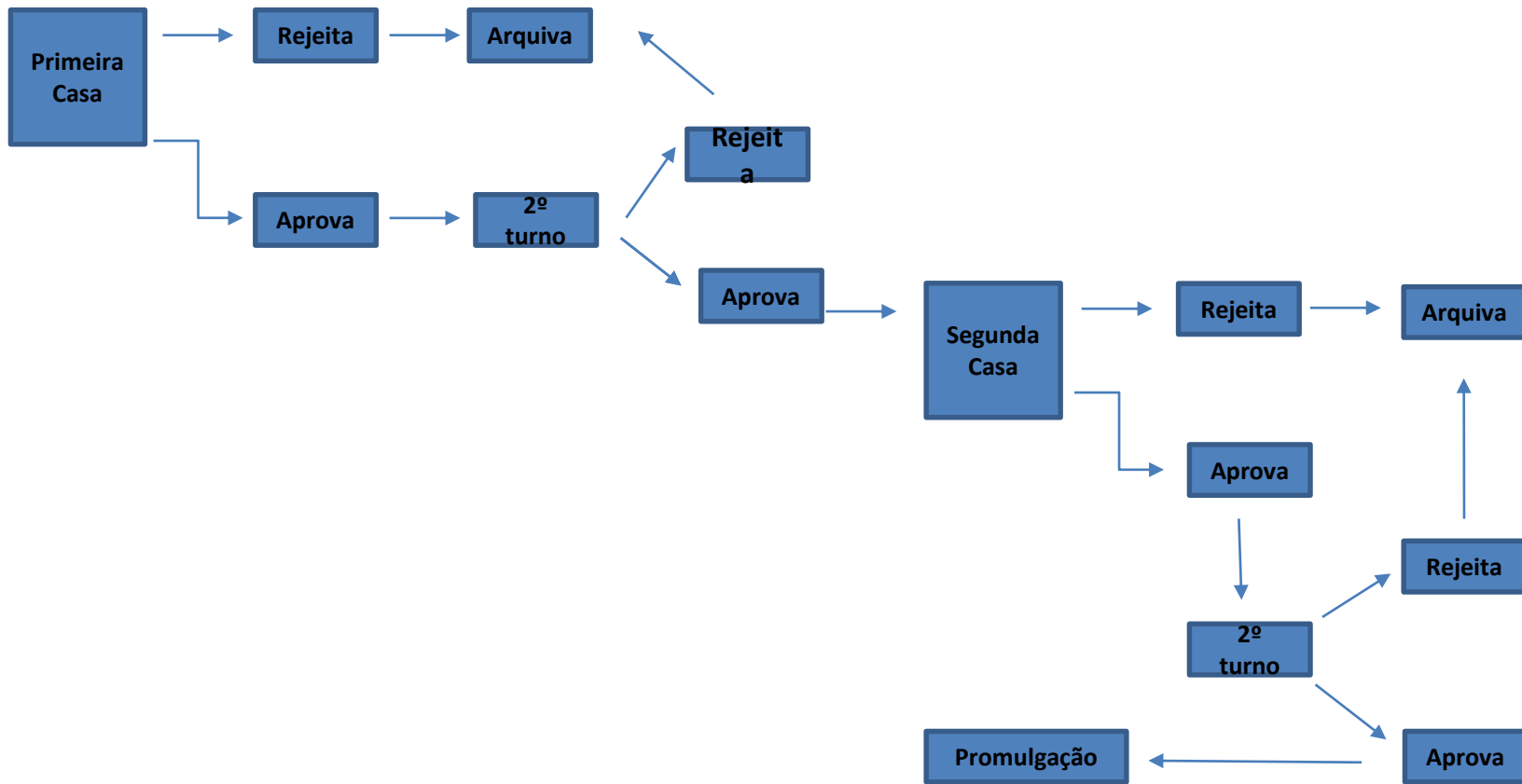
EMENDAS

(Artigo 60 da CF)

Poder Constituinte Derivado Reformador

1. Conceito: é o que atualiza a Constituição por meio de emendas (**artigo 60 da CF**)
2. Procedimento:
 - a) Iniciativa (PEC): Presidente da República; 1/3 da Câmara; 1/3 do Senado; mais da metade das assembleias legislativas, cada uma representada por sua maioria relativa.
 - b) Processo bicameral
 - c) Quórum: 3/5
 - d) Turnos de votação: 2 em cada Casa do Congresso Nacional
 - e) Promulgação: Mesa da Câmara e mesa do Senado
 - f) Publicação

Processo Legislativo das Emendas





IGEP

Instituto de Gestão.
Economia e Políticas Públicas